

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

048/2023

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, ao **Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAS ODAIR BELLO**, que seja providenciada a limpeza das áreas verdes localizadas no Alto da Bela Vista e Terras Altas do Sol.

JUSTIFICATIVA:

É evidente o grande crescimento do nosso município, e assim consequentemente a criação de novos loteamentos. De acordo com a lei, o loteador tem que destinar uma porcentagem do seu espaço para criação de áreas verdes. As áreas verdes de uma cidade são espaços que possuem cobertura vegetal natural ou implantada, como as áreas de preservação permanente, parques públicos e praças

É clara a importância destas áreas na formação de uma cidade, pois além de destinadas à ornamentação urbana, exercem outras funções vitais, como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de recreação, de valorização econômica das propriedades ao entorno, de valorização da qualidade de vida local e de defesa e recuperação do meio ambiente. Nesse sentido sugere-se realizar com a máxima urgência a limpeza das referidas áreas verdes, calçamento, iluminação e passagens para pedestres como consta no Plano de Governo.

Ante o exposto e considerando que, as adoções de tais medidas contribuirão com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de fevereiro de 2023


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 FEV. 2023
PROT. Nº086

PROTOCOLO